



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº3217, DE 07 de maio de 2024.



**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº13/2024, que dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário e do adicional de férias aos vereadores da Câmara municipal de Nova Venécia- ES - iniciativa De Vereadores, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº13/2024, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 13/2024, que dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário e do adicional de férias aos vereadores da Câmara municipal de Nova Venécia- ES - iniciativa De Vereadores da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Valdecir Silvestre Juliatti como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o Projeto de Lei nº 13/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de maio
2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PODE)

